



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº 617/2018/SEJUR - Leg
Processo nº 7718/2018

Cubatão, 13 de julho de 2018.

Ref.: Indicação 610/2018 – Vereador Antônio Vieira da Silva

SESEP
Senhor Secretário ,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.


FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

oebern
SESEP
12/07/18
Carla
Funcionário